



**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2020.**

**Altera a Lei Complementar nº 199, de 30 de janeiro de 2020.**

**Art. 1º** O art. 7º da Lei Complementar nº 199, de 30 de janeiro de 2020, passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 7º Altera-se o Anexo I – Quadro de Empregos Permanentes, da Lei Municipal nº 1.673, de 01 de fevereiro de 1990, e suas alterações posteriores, para acrescentar as vagas aos empregos públicos descritos nos artigos 1º, 3º e 5º desta Lei Complementar, passando a ter a seguinte descrição:**

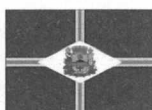
<b>Quantidade</b>	<b>Denominação</b>	<b>Referência</b>
<b>25 (vinte e cinco)</b>	<b>Atendente</b>	<b>07 (sete)</b>
<b>04 (quatro)</b>	<b>Farmacêutico</b>	<b>16 (dezesseis)</b>
<b>05 (cinco)</b>	<b>Médico PSF</b>	<b>IV (Quatro Romano)</b>

**Art. 8º...**”

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2020.

Ibitingá, 04 de fevereiro de 2020.

  
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal





## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Segue com o presente o Projeto de Lei Complementar nº 01/2020, para apreciação dos senhores Vereadores, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 199, de 30 de janeiro de 2020.

A presente proposição tem por objetivo corrigir dados incorretos na descrição da quantidade de vagas dos empregos públicos de “Atendente” e “Farmacêutico” da Lei Complementar supracitada, os quais foram redigidos erroneamente.

Diante dos fatos apresentados, e na urgência de suprir as carências do Município, devido ao quadro com quantidades de profissionais insuficientes à demanda, solicitamos que o projeto de Lei Complementar seja apreciado pelos Senhores Vereadores em Regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

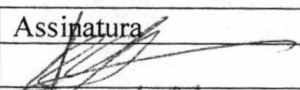
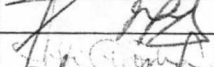
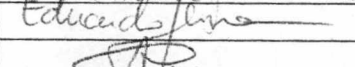
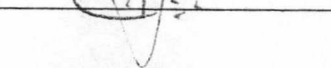
Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal



## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 07 de fevereiro de 2020

Ao sétimo dia de um fevereiro de 2020, às 18h00min, no “Auditório Cidade Ternura”, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, é realizada a Audiência Pública, devidamente divulgada e convocada pelo Diário Oficial da Estância Turística de Ibitinga, disponibilizado no site da prefeitura, Rádio Local e página oficial da prefeitura no Facebook, em cumprimento a legislação vigente apresenta: Projeto de Lei Complementar nº001/2020 altera Lei Complementar nº199/2020; Projeto de Lei Complementar nº15/2020 institui Programa de Parcerias Público-Privadas – PPP no município de Ibitinga e dá outras providências; Projeto de Lei nº13/2020 abre crédito especial adicional ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.906.905,00 (um milhão, novecentos e seis mil e novecentos e cinco reais). Sendo este valor dividido entre as seguintes despesas: R\$ 150.000,00 destinados a exames médicos como ultrassons, tomografias, ressonância s magnéticas; R\$ 463.970,00 destinados a compra de insumos médicos entre eles gases, sondas, ataduras, luvas de látex, agulhas, além de combustível para a frota de veículos da saúde que atendem os pacientes da municipalidade; R\$ 150.000,00 referentes a reforma da UBS do Cambaratiba, Angelo de Rosa e Bancários; R\$ 5.000,00 referentes a adequação orçamentária para o recolhimento de Pasep incidente nas transferências de CIDE; R\$ 305.000,00 destinados a aquisição de equipamentos para a execução dos serviços públicos municipais, sendo estes uma retroescavadeira e um caminhão; R\$ 160.000,00 referente a aquisição de furgão para distribuição e atendimento de merenda das escolas do município de Ibitinga; R\$ 385,00 referente a devolução de saldo remanescente do convênio nº129/2017 “Reforma do Portal de Entrada e do Posto de Informação Turística – PIT”; R\$ 260.000,00 referente a aquisição de 3 automóveis para a Guarda Municipal de Ibitinga; R\$12.000,00 compra de motocicleta para a Secretaria de Obras, destinada a fiscalização; R\$ 400.000,00 referente a construção da Praça do Jardim Taquaral e, também, Drenagem do Jardim dos Bordados; e R\$ 550,00 referente a devolução de saldo remanescente do convênio nº 026/2017 – Pavimentação Asfáltica na Avenida João Soares da Costa . A audiência foi presidida pelo Diretor do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Receitas Raphael Torrezan. Os projetos foram apresentados ao público presente. Não havendo nada mais a tratar a audiência se deu por encerrada.

Nome	RG	Assinatura
Raphael Torrezan	99957492-1	
Pedro Fabricio de Faria	28.704.400-2	
Suzana C. de A. Romão Junior	24.903.444-X	
Eduardo Lima	46654152-2	
CLAUDIO ALCALA MOREIRA	25.155.971-3	